



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 3.205/96

EXONERA FUNCIONÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JAIME LENZI, do Cargo de Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, nomeado pelo Decreto nº 1.990/93 de 01/01/93.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 30 de dezembro de 1996.


LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JAIME LENZI

Secretário Municipal de Administração